



ID: 724E9B50625C4



PORTARIA Nº 442 de 08 de agosto de 2025.

*Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação dá outras providências.*

**PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

**RESOLVE:**

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

| Nome do Servidor                   | CPF            | Cargo                       | Período de gozo               | Período Aquisitivo |
|------------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------|
| ANA RODRIGUES DO NASCIMENTO BORGES | 952.799.623-68 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01/09/2025<br>À<br>30/09/2025 | 2024.              |

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, 08 de agosto de 2025.

*Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho*

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 66AD767336D54



PORTARIA Nº 443 de 12 de agosto de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, **JAILSON CARVALHO E SANTOS**, portador(a) da cédula de RG nº: 038.684.663-47 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 038.684.663-47, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Gestor Escolar 40 horas, símbolo CC-02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 12 de agosto de 2025.

*Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho*

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 6486EF72012A4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES  
CNPJ: 06.554.117/0001-01



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO**

**2º Termo Aditivo**

Contrato Administrativo nº 015/2024.

Procedimento Licitatório: nº 004/2024.

Modalidade: Adesão.

Objeto: Prestação dos serviços de engenharia, bem como reformas prediais, para atender as necessidades do município de Landri Sales/PI, conforme especificações e quantidades no Termo de Cooperação Técnica e proposta de preços da empresa.

Contratante: Município de Landri Sales-PI.

Contratado: Icaro Guedes Alcoforado Costa Eireli- CNPJ: 36.563.839/0001-85. Objeto do aditivo: Alteração da CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência do Contrato Administrativo até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, de acordo com previsão contratual, conforme justificativa.

Data da Assinatura: 27/06/2025.



Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000  
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/